

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 8 DE ABRIL DE 1980.

Fixa a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 07 de abril de 1980, aprovou e ela promulga a seguinte, Resolução:

Art. 1º Fixa fixada mensalmente em Cr\$ 3.463,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros), a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 2.7.75, com modificações da Lei Complementar n.º 38, de 13.11.79.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 3º A atualização em decorrência dos reajustes do subsídio dos vereadores, far-se-á por Ato da Mesa.

Art. 4º Esta Resolução retroagirá a 1º de janeiro de 1980.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1980.

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES CORNÉLIO
Presidente

VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
1º Secretário